



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax; (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.123, de 31 de outubro 2.023.

Dispõe sobre a exoneração de membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Edital de Convocação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de Conselheira Tutelar, Elizandra Leonezi Guimarães, RG nº 18.695.509-1, CPF nº 186.403.658-30, a pedido, por motivos pessoais, a partir de 31/10/2.023.

Parágrafo Único - Com efeito da exoneração da Conselheira Titular, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tomará as providências necessárias para a convocação do substituto, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 31 de outubro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN